



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º. 148/2022

Designa os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT para participação no 12º. Seminário Administrativo SEMAD.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei n.º. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício Circular n.º. 0086/2022/GAB/PRES, do dia 03 de maio de 2022.

Resolvem:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT, abaixo relacionados para participação no 12º. Seminário Administrativo – SEMAD, a ser realizado no período de 28 de junho a 1º de julho de 2022, na cidade de São Luís/ MA.

- ✓ Lígia Cristiane Arfeli, Coren-MT n.º. 96611-ENF – Conselheira Presidente
- ✓ Elisângela Silvério da Silva Teles, matrícula n.º. 16/1994 – Responsável pelo Setor Financeiro.
- ✓ Elemácia Paiva Moreira Rezer, matrícula n.º. 23/1999 – Responsável pelo Setor de Compras e Licitação.
- ✓ Danielle Santos Antunes, matrícula n.º. 152/2020 – Setor de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - As designadas no Artigo 1º. Farão jus a ajuda de custo, equivalente ao valor de 01(uma) diária, bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 18 de maio de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

